



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **Academia de Karatê Shotokan - Associação Real de Karatê**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) micro ônibus do Município, para o transporte de atletas, para participarem da "10ª COPA DOS CAMPEÕES DE KARATÊ DO TRADICIONAL", que será realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, na cidade de Apucarana.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **Academia de Karatê Shotokan - Associação Real de Karatê**, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


José Maria Carneiro

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves